



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 064/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Médico Ortopedista, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

RESOLVE

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Renumeração ao servidor **DR. MARCO AURÉLIO INÁCIO DO AMARAL**, portador do RG 7.547.710 e CPF 029.462.538/05 a partir de 01/10/2018 pelo período de 02 (dois) anos consecutivos.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20/02/2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.